



De 6 a 10 de Novembro

### EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E DE SELEÇÃO DE RESUMOS E DE TRABALHOS COMPLETOS PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DA XV SEMAQUI/UFSC

#### MOSTRA DE PESQUISA CIENTÍFICA

A XV SEMAQUI - SEMANA DE AQUICULTURA DA UFSC, que acontecerá nos dias **8, 9 e 10 de novembro de 2017**, contará com a Mostra de Pesquisa. O objetivo dessa Mostra de Pesquisa é valorizar e incentivar a pesquisa acadêmica e proporcionar um espaço de debate e interação entre os pesquisadores.

Desta forma, a Comissão Organizadora torna públicas as normas para submissão de trabalhos técnico-científicos a serem apresentados no presente evento, cujas inscrições deverão atender as instruções que se seguem:

#### 1. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Prazo</b>
19 de setembro de 2017 até às <b>23h59min do dia 19 de outubro de 2017</b>	Submissão dos resumos e trabalhos completos a Comissão Organizadora, por meio do e-mail: <a href="mailto:mostrasemaquiufsc@gmail.com">mostrasemaquiufsc@gmail.com</a>
30 de outubro de 2017	Divulgação dos trabalhos selecionados: <a href="http://www.semaqui.ufsc.br">www.semaqui.ufsc.br</a> .
31 de outubro de 2017	Divulgação do cronograma de apresentação oral e de pôster.
8, 9 e 10 de novembro de 2017	Realização da Semaqui e da Mostra de Pesquisa.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O envio de trabalhos para a Mostra de Pesquisa da XV SEMAQUI está aberto aos alunos de graduação e pós-graduação em Engenharia da Aquicultura e áreas afins, seus respectivos grupos de pesquisa, bem como aos demais profissionais da área e áreas afins.

2.2. A apresentação de trabalho e publicação nos anais do evento está condicionada a inscrição do(a) autor(a) na XV SEMAQUI.

2.3. Os trabalhos serão recebidos no período entre 19 de setembro de 2017 até às 23h59min do dia 19 de outubro de 2017, exclusivamente através do seguinte e-mail: [mostrasemaquiufsc@gmail.com](mailto:mostrasemaquiufsc@gmail.com).



De 6 a 10 de Novembro

- 2.4. Somente serão publicados os trabalhos que foram efetivamente apresentados na Mostra de Pesquisa da XV SEMAQUI, conforme cronograma a ser divulgado futuramente.
- 2.5. Os trabalhos serão considerados aprovados quando o(a) autor(a) principal receber o aceite pelo e-mail e com a divulgação da lista de aprovados no site.
- 2.6. O resultado será divulgado até o dia 30 de outubro de 2017, pelo site [www.semaqui.ufsc.br](http://www.semaqui.ufsc.br).
- 2.7. A apresentação do trabalho dá direito ao certificado de apresentação, de pôster e/ou oral, e à publicação do trabalho em forma de resumo e/ou trabalho completo nos Anais do Evento.
- 2.8. O trabalho enviado para publicação na modalidade “resumo” **NÃO** poderá ser também submetido para publicação na modalidade “trabalho completo”.
- 2.9. Será permitido o envio de até dois resumos ou dois trabalhos completos, ou quaisquer combinações entre estes, para cada autor(a) principal. Denomina-se autor(a) principal aquele(a) que irá submeter o trabalho e interagir com a Comissão Organizadora, todas as informações técnicas necessárias.
- 2.10. É de completa responsabilidade dos(as) autores(as) a adequada apresentação dos pôsteres e apresentação oral nos horários e locais fixados pela Comissão Organizadora, que será divulgado após a lista de trabalhos aceitos.
- 2.11. Ao inscrever seu trabalho, o(a) autor(a) estará automaticamente autorizando a Comissão Organizadora a utilizar a obra de sua autoria, na publicação dos anais do evento, impresso ou digital, que será divulgado de forma gratuita.**
- 2.12. Todas as correspondências relativas aos trabalhos, técnico-científicos, bem como as solicitações de esclarecimentos, deverão ser encaminhadas exclusivamente à Comissão Organizadora da mostra de pesquisa científica do evento, através do seguinte endereço eletrônico: [mostrasemaquiufsc@gmail.com](mailto:mostrasemaquiufsc@gmail.com).

### **3. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHO NA MOSTRA DE PESQUISA CIENTÍFICA**

- 3.1. Os resumos e/ou trabalhos completos deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora, exclusivamente, através do e-mail [mostrasemaquiufsc@gmail.com](mailto:mostrasemaquiufsc@gmail.com), no período de 19 de setembro de 2017 até às **23h59min do dia 19 de outubro de 2017**, para sua avaliação. A divulgação dos trabalhos aprovados será feita, até o dia **30 de outubro de 2017**.
- 3.2. Os resumos e/ou trabalhos completos deverão ser encaminhados pelo e-mail do(a) autor(a) principal.
- 3.3. O “assunto” do e-mail deverá ser: a) “RESUMO – área de desenvolvimento – título do trabalho” e/ou b) “TRABALHO COMPLETO – área de desenvolvimento – título do trabalho”.**
- 3.4. No anexo I deste edital, consta a relação das áreas de desenvolvimento dos trabalhos.



De 6 a 10 de Novembro

### 3.5. O corpo do e-mail deverá conter os seguintes dados:

I – Nome completo do(a) autor(a) principal;

II – Nome completo de todos os(as) autores(as);

III – Telefone do(a) autor(a) principal;

IV – Título do trabalho;

V – Área que o trabalho se enquadra (Consultar Anexo I do presente edital);

VI – Tem interesse na apresentação oral do trabalho? (\_\_\_) Sim (\_\_\_) Não

3.6. Na hipótese do(a) autor(a) principal enviar mais de um trabalho, cada trabalho deverá ser enviado em um e-mail separado do outro.

3.7. **Os trabalhos deverão ser enviados em DOIS formatos diferentes: a) formato “.doc”, compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003; b) formato PDF.**

3.8. Os trabalhos enviados deverão respeitar todas as normas e formatação estipuladas nesse edital, sob pena de não serem aceitos.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A Mostra de Pesquisa acontecerá nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2017, integrando a XV SEMAQUI, e contará com apresentação de trabalhos na modalidade de pôster e oral.

4.2. Em decorrência da disponibilidade das salas, equipamentos e horários, as apresentações orais serão reduzidas. **Desta forma, apenas os(as) autores(as) dos trabalhos com destaque científico serão convidados(as) a realizar apresentação oral no evento.**

4.3. **No ato da inscrição do trabalho, o(a) autor(a) principal deverá informar se possui interesse na apresentação oral do trabalho.**

4.4. Os dias, horários e duração das apresentações, nas duas modalidades, serão divulgados futuramente, após a divulgação de trabalhos aprovados.

4.5. Em caso de coautoria, a presença de apenas um dos(as) autores(as) será suficiente para apresentação.

4.6. Haverá avaliação das apresentações e trabalhos pela Comissão Científica durante o evento.

## 5. DOS RESUMOS E TRABALHOS COMPLETOS PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

5.1. Os trabalhos submetidos para a publicação deverão ser correspondentes ao apresentado no evento. E deverão conter os seguintes requisitos:



De 6 a 10 de Novembro

5.2. **RESUMO:** Os resumos deverão ser apresentados com a seguinte estrutura: Título, Nome dos(as) autores(as), Especificações do(a) autor(a) principal, Resumo propriamente dito, Palavras-chave e Apoio (caso necessário). **Deve possuir no máximo uma página** e evitar excessos de tabelas e/ou figuras. **Utilizar e respeitar as normas inseridas no modelo de formatação, divulgado junto com o presente edital.**

5.3. **TRABALHOS COMPLETOS:** Os trabalhos completos deverão ser apresentados com a seguinte estrutura: Título, Nome dos(as) autores(as), Especificações do(a) autor(a) principal, Resumos e Palavras-chave, na primeira folha. Nas folhas subsequentes, possuir: Introdução, Material e métodos, Resultados e discussão, Conclusão, Agradecimentos (opcional), Referência bibliográfica. **Deve possuir de 08 a 10 folhas. Utilizar e respeitar as normas inseridas no modelo de formatação, divulgado junto com o presente edital.**

## 6. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Somente serão publicados os trabalhos que atenderem aos critérios de avaliação e respeitarem a todas as normas indicadas no presente edital, nos modelos de formatação, e, se necessário, futuras retificações.

6.2. A mostra de pesquisa conta com avaliadores/pareceristas especializados nas áreas de desenvolvimento do Anexo I do presente edital.

6.3. Ao serem avaliados, os trabalhos receberão os conceitos (a) aprovado, (b) aprovado com ressalvas, ou, (c) reprovado.

6.4. Só serão considerados aprovados com ressalvas os trabalhos que necessitam de simples e fáceis adequações ao presente edital.

6.5. Sendo o trabalho “aprovado com ressalvas”, será concedido prazo para uma única correção e nova avaliação.

6.6. Caso, em nova avaliação, o trabalho seja reprovado, não será concedido prazo para nova correção.

6.7. O prazo para o envio do trabalho corrigido será de 1 (um) dia a partir do envio do parecer ao(a) autor(a) pela Comissão Organizadora.

6.8. Os trabalhos reprovados na primeira avaliação não terão oportunidade de correção.

## 7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. Os(as) autores(as) e coautores selecionados, desde logo, autorizam a Comissão Organizadora do evento a publicar seus trabalhos nos Anais da XV SEMAQUI, que ficará disponível no site do evento.



De 6 a 10 de Novembro

7.2. Os Anais serão publicados de forma eletrônica (arquivo PDF) e contarão com um ISBN fornecido pela Biblioteca Nacional.

### **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. Possíveis alterações nesse edital serão comunicadas através do site [www.semaqui.ufsc.br](http://www.semaqui.ufsc.br) e por e-mail aos(as) autores(as) que enviarem seus trabalhos antes da alteração.

8.2. As questões não previstas nesse edital serão resolvidas pela Comissão Organizadora da Mostra de Pesquisa e esclarecimentos adicionais deverão ser enviados através do e-mail: [mostrasemaquiufsc@gmail.com](mailto:mostrasemaquiufsc@gmail.com).

### **Comissão Organizadora da Mostra de Pesquisa XV SEMAQUI.**

#### **ANEXO I**

Áreas de desenvolvimento dos trabalhos científicos:

1. Algocultura (macro e microalgas);
2. Carcinocultura;
3. Ecologia e Meio Ambiente;
4. Economia e Administração em Aquicultura;
5. Espécies Ornamentais e Aquarismo;
6. Genética, Biologia, Reprodução e Fisiologia de Espécies Aquáticas;
7. Legislação aplicada a Aquicultura;
8. Tratamento de Efluente aplicado na Aquicultura e Qualidade de Água;
9. Malacocultura;
10. MTA - Aquicultura Multitrófica Integrada;
11. Nutrição;
12. Piscicultura;
13. Sanidade, Manejo e Patologia na Aquicultura;
14. Sistemas de Recirculação e Bioflocos;
15. Tecnologia do pescado;
16. Outros assuntos que possuem relação com a aquicultura.